

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA**

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Patrus Ananias e outros)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convocação do Sr. Jesus Valdomiro Selzlein.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão a convocação do Sr. Jesus Valdomiro Selzlein, membro do Grupo Bom Jesus, para comparecer em sessão nesta comissão.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 27 de novembro de 2014 a Polícia Federal deflagrou a Operação Terra Prometida. Foram cumpridos 52 mandados de prisão preventiva, 146 mandados de busca e apreensão e 29 de medidas proibitivas nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Nova Mutum, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Itanhangá, Ipiranga do Norte, Sorriso, Tapurah e Campo Verde. O inquérito policial foi instaurado em 2010, após denúncias veiculadas pela imprensa a respeito de irregularidades na concessão e manutenção de lotes destinados à reforma agrária. O assentamento Itanhangá/Tapurah foi constituído em 1996 e conta com 1.149 lotes – constituído a maior área de reforma agrária da América Latina. Segundo a PF, no transcorrer da investigação descobriu-se uma verdadeira organização criminosa, com forte atuação na região de Lucas do Rio Verde (MT) e Itanhangá (MT), estruturada

para cometer crimes de invasão de terras da União, contra o meio ambiente, falsidade documental, estelionato, corrupção ativa e passiva. Conforme informações diversas, Jesus Valdomiro possuiu 7 lotes da reforma agrária, mas não preenche os requisitos para ser beneficiário, pois é grande empresário, e proprietário de duas grandes fazendas em Lucas do Rio Verde.

O acórdão do Tribunal de Contas da União nº 517/2016-0, constatou diversas irregularidades na concessão de lotes para a reforma agrária, incluído beneficiários que não possuem perfil de Reforma Agrária. A oitiva do sr. Natal Aparecido, irá contribuir nos trabalhos da CPI para esclarecer a forma de que estes lotes foram adquiridos, se houve comercialização e se houve a participação de terceiros e de servidores públicos nestes processos.

Sala da Comissão, em de Junho de 2016.

Patrus Ananias
Deputado Federal – PT/MG

Beto Faro
Deputado Federal – PT/PA

Nilto Tatto
Deputado Federal – PT/SP

Valmir Assunção
Deputado Federal – PT/BA

Adelmo Leão
Deputado Federal – PT/MG

Érika Kokay
Deputada Federal – PT/DF

Marcon
Deputado Federal – PT/RS